

Re: COCEL - 014.2020

MARCELO FERREIRA <m.ferreira@lojacorr.com.br>

Sex, 18/09/2020 13:37

Para: Comissão Central de Licitação <licitacao@sesipa.org.br>

ACUSO O RECEBIMENTO.

Observo porém, que dificilmente haverá participantes com a inclusão do item 2 (abaixo), pois o Ramo de Seguro pleiteado, por norma da SUSEP, é de REEMBOLSO e não de REDE REFERENCIADA, no Brasil não existem Seguradoras com Rede Credenciada para atender sinistros Seguros de Acidentes Pessoais. Caso alguma Cia entre e não for desclassificada, mesmo assim não haverá como atender com rede credenciada, o que fatalmente levará a embates judiciais intermináveis e prejudiciais ao grupo segurado e ao das vigências.

Sugiro portanto, rever o texto proposto deixando-o de acordo com as Condições Gerais das Cias Seguradoras que são autorizadas e avalizadas pela SUSEP ou solicitar outro ramo de Seguros que possa atender com Rede Credenciada.

2- A empresa/seguradora deverá fornecer declaração atualizada da rede credenciada no estado do Pará para atendimento hospitalar, odontológico e funerário, e seus respectivos canais de atendimento ao cliente.

Atenciosamente

Marcelo Ferreira
Corretor de Seguros Pleno
SUSEP 10.2037648.0
Lojacorr S.A.
(91) 99353 4205

Em 2020-09-18 11:37, Comissão Central de Licitação escreveu:

Prezados, bom dia.

M FERREIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ: 22.577.677/0001-20
FONE: (91) 99353-4205

Segue anexo o Edital do Convite 014/2020, cujo objeto consiste: Contratação de Empresa especializada em serviço de seguro de acidentes pessoais para estudantes efetivamente matriculados na rede SESI-DR/PA, em atendimento ao SESI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO !

Atenciosamente,

COCEL - Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI DR/PA
Contatos: (91) 4009-4940 / 4919 / 4980
E-mail: licitacao@sesipa.org.br

--

